

PORTARIA Nº 341/2024 - “Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e dá outras providencias.”

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 341, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e dá outras providencias.”

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 937/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica disposta a cessão da Servidora Pública Municipal **ANA KARINA LOPES DA SILVA ARAÚJO**, Ocupante do cargo de **ODONTÓLOGA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 494, para exercer seus relevantes serviços como Assistente Parlamentar Intermediário, AP-10, no **Senado Federal**, com vinculação à Diretoria-Geral e exercício no Gabinete do Senador Rogério Marinho, **SEM ÔNUS para o órgão cedente**.

Art. 2º. A cessão será pelo período de **25 de novembro de 2024** até o dia **24 de novembro de 2025**, e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Lajes/RN.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 22 de novembro de 2024

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Carvalho da Silva
Código Identificador:F9C2F580

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/11/2024. Edição 3420

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: